



PORTARIA Nº 327/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. Processo de Adesão. nº 002/2021.

Objeto Contratual: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL) e para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Fiscal de Contrato e Suplente:

Fiscal de Contrato – Alysson de Lima Teles, CPF: 036.482.772-60.

Suplente – Reinaldo dos Santos Costa, CPF: 584.502.382-34.

Art. 2º - Determinar que o fiscal e suplente ora designados deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do Objeto, fornecido pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

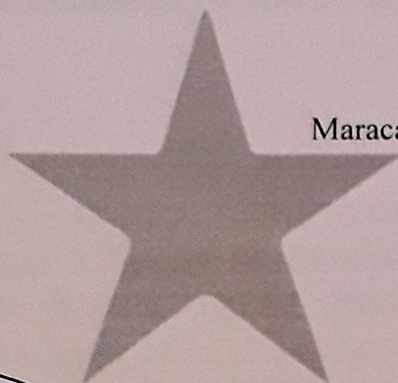
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Maracanã – PA, 25 de maio de 2021.



Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito do Município de Maracanã-PA
GESTOR DO CONTRATO

MARACANÃ

PARÁ

BRASIL